

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.920 • Segunda-Feira, 25 de Maio de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.312, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 2.206, de 25 de outubro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VI ao art. 2º do Decreto nº. 2.206, de 25 de outubro de 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

VI - Marcelo Costa Marques Leite- Matrícula 8420. (AC)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2020.

Corumbá, 25 de maio de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.313, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação de prazos de medidas de combate ao Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO ser imperiosa a prorrogação dos prazos referentes à redução

do horário de expediente e da suspensão de atendimento externo das unidades do Poder Executivo Municipal, como forma de frear a circulação viral em Corumbá;

CONSIDERANDO ainda que a prorrogação da suspensão de reuniões não urgentes é medida que se impõe para resguardar a saúde da população,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº. 2.266, de 19 de março de 2020, com redação dada pelo Decreto nº. 2304/2020, que trata do horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Prefeitura de Corumbá, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O expediente no Município de Corumbá/MS, no período compreendido entre os dias 20 de março a 10 de junho de 2020, passará a ser das 07h30min às 13h30min, podendo ser prorrogado. (NR)

Art. 2º O art. 6º do Decreto nº. 2273, de 23 de março de 2020, com redação dada pelo Decreto nº. 2304/2020, o qual trata da suspensão do atendimento externo do expediente os órgãos e entidades da Prefeitura de Corumbá, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos de 23 de março de 2020 a 10 de junho de 2020, admitida prorrogação em caso de necessidade. (NR)

Art. 3º O art. 1º do Decreto nº 2.276, de 26 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam suspensos, até o dia 10 de junho de 2020, os prazos dos processos administrativos em trâmite no Poder Executivo Municipal, nele incluídos os referentes aos processos administrativos disciplinares, comissões de sindicância, licitações, prestações de contas, inclusive de suprimento de fundos, e respostas relacionadas aos questionamentos realizados na ouvidoria municipal e demais solicitações externas. (NR)

Art. 4º Ficam mantidas as demais medidas de Combate ao coronavírus - COVID-19.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Corumbá, 25 de maio de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá - Edição nº 1.910 de 11/05/2020, pág. 03.

CARTA CONTRATO Nº 09/2020/SEMED
 Retifica-se por incorreção referente a CARTA CONTRATO Nº 09/2020

Onde se lê: Data de Assinatura: 21/04/2020

Leia-se: Data de Assinatura: 22/04/2020

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 1.902 de 28/04/2020, Pág. 2

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 04/2020.

(...) Processo: 33.221/2019 - PP nº 114/2019 (...)

Leia se: (...) Processo: 10.21/2019 - PP nº 046/2019 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação: **TOMADA DE PREÇO n.º 008/2020 - Processo Administrativo nº 1951/2020**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DA ESCADINHA DA XV, LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA GENERAL RONDON (FINAL DAS RUA XV DE NOVEMBRO) E A LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual **foi declarada DESERTA**.

Corumbá / MS, 20 de Maio de 2020.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 20/2020 - Processo nº 2642/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através da Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de materiais de consumo (agulhas para acupuntura) para atender o Centro de Atendimento de Fisioterapia do Município, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 25 de maio de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyaama - Pregoeiro.

Aviso de Prosseguimento de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público o prosseguimento da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 16/2020 - Processo nº 24927/2019.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município.

Início da fase de lances: às 08:30 horas do dia 28 de maio de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 25 de maio de 2020.

Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo de Obras/Serviços de Engenharia nº 011/2020 - SEGOV

Processo nº 33.500/2019 - Tomada de Preços nº 032/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa Construtora Eficaz Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.928.533/0001-87.

Objeto: Reforma e Adequação do Centro de Convivência dos Idosos no Município de Corumbá-MS, aprovada em Ata nº 05/2019, pelo Comitê Gestor do FMIS.

Valor Global: R\$ 100.473,71 (cem mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.92 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	21

244.0103.4040 - Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

44.90.51.00 - Obras e Instalações

870 - Ficha Orçamentária

181.000 - Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 08/05/2020.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo e Sr. Francisco Vieira Neto - Construtora Eficaz Ltda-EPP.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa ALEXANDRE MOZAR LOPES LIRA

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Administrativo nº 07/2020, a partir de 20/05/2020, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com a Cláusula Décima Quarta do mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA assume até a presente data total responsabilidade pelos encargos sociais, financeiros ou de qualquer natureza, conforme previsões contratuais e editalícias, decorrentes das relações jurídicas do Contrato, com exclusão total do Município de Corumbá.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA se compromete a nada mais reclamar ou questionar em juízo ou fora dele, qualquer direito ou obrigação decorrente do presente contrato, dando-lhe plena e total QUITAÇÃO de todas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam suspensas as possíveis penalizações que mantenham relação com o contrato ora rescindido.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 20 de maio de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa ALEXANDRE MOZAR LOPES LIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO Nº 009 de 04 de Maio de 2.020.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 009/2020, firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa SIMÉIA A.H. MUSTAFÁ - EPP

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria "P" Nº 102, de 7 de Fevereiro de 2019 e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 6259, como Gestor da Carta Contrato nº 009/2020 relativo ao Processo nº 8.384/2020.

Art.2º. Designar o servidor **EDILSON ALMEIDA CORDEIRO**, matrícula 10.703-1, como fiscal da Carta Contrato nº 009/2020 relativo ao Processo nº 8.384/2020.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do referido contrato, cujo objeto é a aquisição de Troféus e Medalhas para atender a Fundação de Esportes de Corumbá.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 07/04/2020, em face da assinatura da carta contrato.

Corumbá, 04 de Maio de 2020.

Paulo André de Araújo Junior

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
 Portaria "P" Nº 102, de 7 de Abril de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 6

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A FEV		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	627.113.000,00	627.113.000,00	81.561.261,06	13,01	81.561.261,06	13,01	545.551.738,94
RECEITAS CORRENTES	507.305.000,00	507.305.000,00	80.589.229,13	15,89	80.589.229,13	15,89	426.715.770,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	76.356.000,00	76.356.000,00	10.796.036,69	14,14	10.796.036,69	14,14	65.559.963,31
Impostos	70.853.000,00	70.853.000,00	10.258.855,73	14,48	10.258.855,73	14,48	60.594.144,27
Taxas	5.503.000,00	5.503.000,00	537.180,96	9,76	537.180,96	9,76	4.965.819,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	20.661.000,00	20.661.000,00	3.774.253,26	18,27	3.774.253,26	18,27	16.886.746,74
Contribuições Sociais	13.666.000,00	13.666.000,00	2.324.618,48	17,01	2.324.618,48	17,01	11.341.381,52
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.995.000,00	6.995.000,00	1.449.634,78	20,72	1.449.634,78	20,72	5.545.365,22
RECEITA PATRIMONIAL	6.131.500,00	6.131.500,00	342.953,41	5,59	342.953,41	5,59	5.788.546,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	260.000,00	260.000,00	25.248,55	9,71	25.248,55	9,71	234.751,45
Valores Mobiliários	5.869.500,00	5.869.500,00	300.908,83	5,13	300.908,83	5,13	5.568.591,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.000,00	2.000,00	16.796,03	839,80	16.796,03	839,80	-14.796,03
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	129.500,00	129.500,00	5.011,40	3,87	5.011,40	3,87	124.488,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	128.500,00	128.500,00	5.011,40	3,90	5.011,40	3,90	123.488,60
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	402.022.000,00	402.022.000,00	65.205.757,41	16,22	65.205.757,41	16,22	336.816.242,59
Transferências da União e de suas Entidades	123.870.000,00	123.870.000,00	18.863.500,13	15,23	18.863.500,13	15,23	105.006.499,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	215.924.000,00	215.924.000,00	33.757.292,20	15,63	33.757.292,20	15,63	182.166.707,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	62.000.000,00	62.000.000,00	12.584.965,08	20,30	12.584.965,08	20,30	49.415.034,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.005.000,00	2.005.000,00	465.216,96	23,20	465.216,96	23,20	1.539.783,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	541.000,00	541.000,00	83.115,64	15,36	83.115,64	15,36	457.884,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	192.493,96	924,94	192.493,96	924,94	-182.493,96
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.454.000,00	1.454.000,00	189.607,36	13,04	189.607,36	13,04	1.264.392,64
RECEITAS DE CAPITAL	119.808.000,00	119.808.000,00	972.031,93	0,81	972.031,93	0,81	118.835.968,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	62.313.000,00	62.313.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.313.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	13.002.000,00	13.002.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.002.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	49.311.000,00	49.311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.311.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	57.491.000,00	57.491.000,00	972.031,93	1,69	972.031,93	1,69	56.518.968,07
Transferências da União e de suas Entidades	51.789.500,00	51.789.500,00	848.169,11	1,64	848.169,11	1,64	50.941.330,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.701.500,00	5.701.500,00	123.862,82	2,17	123.862,82	2,17	5.577.637,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.217.000,00	34.217.000,00	5.428.731,04	15,87	5.428.731,04	15,87	28.788.268,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	661.330.000,00	661.330.000,00	86.989.992,10	13,15	86.989.992,10	13,15	574.340.007,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 6

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A FEV		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	661.330.000,00	661.330.000,00	86.989.992,10	13,15	86.989.992,10	13,15	574.340.007,90
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	661.330.000,00	661.330.000,00	86.989.992,10	13,15	86.989.992,10	13,15	574.340.007,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.599.000,00	8.583.292,02			2.984.292,02		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	5.599.000,00	5.599.000,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.984.292,02			2.984.292,02		



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 6

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
			(f)	(g)		(h)	(i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	616.924.228,00	620.090.388,93	303.689.729,94	303.689.729,94	316.400.658,99	72.427.243,16	72.427.243,16	547.663.145,77	70.352.389,94	0,00
DESPESAS CORRENTES	457.778.628,00	459.414.307,37	288.640.416,70	288.640.416,70	170.773.890,67	69.925.313,84	69.925.313,84	389.488.993,53	67.969.224,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.518.428,00	278.905.131,54	211.859.996,90	211.859.996,90	67.045.134,64	46.723.706,54	46.723.706,54	232.181.425,00	45.797.344,66	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.150.500,00	2.875.421,93	2.833.421,93	2.833.421,93	42.000,00	2.104.703,89	2.104.703,89	770.718,04	2.104.703,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.109.700,00	177.633.753,90	73.946.997,87	73.946.997,87	103.686.756,03	21.096.903,41	21.096.903,41	156.536.850,49	20.067.175,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	154.145.600,00	155.676.081,56	15.049.313,24	15.049.313,24	140.626.768,32	2.501.929,32	2.501.929,32	153.174.152,24	2.383.165,80	0,00
INVESTIMENTOS	147.935.100,00	149.353.543,55	12.326.275,23	12.326.275,23	137.027.268,32	1.907.927,97	1.907.927,97	147.445.615,58	1.789.164,45	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.302.000,00	3.299.000,00	0,00	0,00	3.299.000,00	0,00	0,00	3.299.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.908.500,00	3.023.538,01	2.723.038,01	2.723.038,01	300.500,00	594.001,35	594.001,35	2.429.536,66	594.001,35	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.852.072,00	33.970.203,09	17.495.927,59	17.495.927,59	16.474.275,50	3.979.221,94	3.979.221,94	29.990.981,15	2.588.406,07	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	650.776.300,00	654.060.592,02	321.185.657,53	321.185.657,53	332.874.934,49	76.406.465,10	76.406.465,10	577.654.126,92	72.940.796,01	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	650.776.300,00	654.060.592,02	321.185.657,53	321.185.657,53	332.874.934,49	76.406.465,10	76.406.465,10	577.654.126,92	72.940.796,01	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	650.776.300,00	654.060.592,02	321.185.657,53	321.185.657,53	332.874.934,49	76.406.465,10	76.406.465,10	577.654.126,92	72.940.796,01	0,00
RESERVA DO RPPS	16.152.700,00	16.152.700,00	0,00	0,00	16.152.700,00	0,00	0,00	16.152.700,00	86.989.992,10	0,00

FONTE: SPCI - Contabilidade [9.25.25.400], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 of 6

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV		
					(c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.217.000,00	34.217.000,00	5.428.731,04	15,87	5.428.731,04	15,87	28.788.268,96
RECEITAS CORRENTES	34.217.000,00	34.217.000,00	5.428.731,04	15,87	5.428.731,04	15,87	28.788.268,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	19.231.000,00	19.231.000,00	3.207.600,59	16,68	3.207.600,59	16,68	16.023.399,41
Contribuições Sociais	19.231.000,00	19.231.000,00	3.207.600,59	16,68	3.207.600,59	16,68	16.023.399,41
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.986.000,00	14.986.000,00	2.221.130,45	14,82	2.221.130,45	14,82	12.764.869,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	14.986.000,00	14.986.000,00	2.221.130,45	14,82	2.221.130,45	14,82	12.764.869,55
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 of 6

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

6 of 6

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
			17.495.927,59	17.495.927,59		3.979.221,94	3.979.221,94			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.852.072,00	33.970.203,09	17.495.927,59	17.495.927,59	16.474.275,50	3.979.221,94	3.979.221,94	29.990.981,15	2.588.406,07	0,00
DESPESAS CORRENTES	33.852.072,00	33.970.203,09	17.495.927,59	17.495.927,59	16.474.275,50	3.979.221,94	3.979.221,94	29.990.981,15	2.588.406,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.102.072,00	19.220.203,09	16.393.720,96	16.393.720,96	2.826.482,13	2.877.015,31	2.877.015,31	16.343.187,78	1.486.199,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.750.000,00	14.750.000,00	1.102.206,63	1.102.206,63	13.647.793,37	1.102.206,63	1.102.206,63	13.647.793,37	1.102.206,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE, Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A FEV	%	BIMESTRE	JAN A FEV	%			
											(a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	616.924.228,00	620.090.388,93	303.689.729,94	303.689.729,94	94,55	316.400.658,99	72.427.243,16	72.427.243,16	94,79	547.663.145,77	0,00
Legislativa	19.690.000,00	19.690.000,00	3.322.830,78	3.322.830,78	1,03	16.367.169,22	2.265.478,60	2.265.478,60	2,97	17.424.521,40	0,00
Ação Legislativa	19.149.500,00	19.149.500,00	3.259.129,86	3.259.129,86	1,01	15.890.370,14	2.201.777,68	2.201.777,68	2,88	16.947.722,32	0,00
Previdência Básica	540.500,00	540.500,00	63.700,92	63.700,92	0,02	476.799,08	63.700,92	63.700,92	0,08	476.799,08	0,00
Essencial à Justiça	10.441.500,00	10.455.500,00	6.320.260,90	6.320.260,90	1,97	4.135.239,10	1.147.368,04	1.147.368,04	1,50	9.308.131,96	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	10.441.500,00	10.455.500,00	6.320.260,90	6.320.260,90	1,97	4.135.239,10	1.147.368,04	1.147.368,04	1,50	9.308.131,96	0,00
Administração	52.196.328,00	52.579.494,05	33.262.005,44	33.262.005,44	10,36	19.317.488,61	6.145.037,09	6.145.037,09	8,04	46.434.456,96	0,00
Administração Geral	11.471.000,00	12.297.385,79	10.145.529,12	10.145.529,12	3,16	2.151.856,67	2.014.424,72	2.014.424,72	2,64	10.282.961,07	0,00
Controle Interno	3.877.500,00	3.763.500,00	3.320.263,02	3.320.263,02	1,03	443.236,98	499.386,96	499.386,96	0,65	3.264.113,04	0,00
Tecnologia da Informação	138.000,00	225.760,00	23.529,66	23.529,66	0,01	202.230,34	23.529,66	23.529,66	0,03	202.230,34	0,00
Administração de Receitas	36.610.328,00	36.231.348,26	19.768.203,64	19.768.203,64	6,15	16.463.144,62	3.607.065,75	3.607.065,75	4,72	32.624.282,51	0,00
Comunicação Social	99.500,00	61.500,00	4.480,00	4.480,00	0,00	57.020,00	630,00	630,00	0,00	60.870,00	0,00
Segurança Pública	13.507.500,00	12.917.500,00	11.529.483,08	11.529.483,08	3,59	1.388.016,92	1.872.609,97	1.872.609,97	2,45	11.044.890,03	0,00
Administração Geral	60.000,00	261.500,00	201.640,00	201.640,00	0,06	59.860,00	270,00	270,00	0,00	261.230,00	0,00
Policciamento	13.351.500,00	12.560.000,00	11.327.303,08	11.327.303,08	3,53	1.232.696,92	1.871.799,97	1.871.799,97	2,45	10.688.200,03	0,00
Defesa Civil	92.000,00	92.000,00	540,00	540,00	0,00	91.460,00	540,00	540,00	0,00	91.460,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Assistência Social	18.344.300,00	19.339.934,08	11.864.882,97	11.864.882,97	3,69	7.475.051,11	2.417.670,30	2.417.670,30	3,16	16.922.263,78	0,00
Administração Geral	605.000,00	485.000,00	361.199,77	361.199,77	0,11	123.800,23	108.025,13	108.025,13	0,14	376.974,87	0,00
Assistência ao Idoso	315.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	519.800,00	1.392.834,08	282.796,92	282.796,92	0,09	1.110.037,16	58.152,21	58.152,21	0,08	1.334.681,87	0,00
Assistência Comunitária	16.868.500,00	17.231.100,00	11.220.886,28	11.220.886,28	3,49	6.010.213,72	2.251.492,96	2.251.492,96	2,95	14.979.607,04	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Previdência Social	45.383.300,00	45.143.343,15	8.309.160,31	8.309.160,31	2,59	36.834.182,84	6.430.052,40	6.430.052,40	8,42	38.713.290,75	0,00
Administração Geral	8.732.800,00	8.727.800,00	347.942,58	347.942,58	0,11	8.379.857,42	278.280,34	278.280,34	0,36	8.449.519,66	0,00
Previdência Básica	36.650.500,00	36.415.543,15	7.961.217,73	7.961.217,73	2,48	28.544.325,42	6.151.772,06	6.151.772,06	8,05	30.263.771,09	0,00
Saúde	127.706.900,00	128.286.793,65	68.899.104,96	68.899.104,96	21,45	59.387.688,69	19.314.368,33	19.314.368,33	25,28	108.972.425,32	0,00
Administração Geral	55.695.100,00	54.228.500,00	43.846.350,52	43.846.350,52	13,65	10.382.149,48	9.546.991,51	9.546.991,51	12,50	44.681.508,49	0,00
Atenção Básica	16.313.800,00	16.946.300,00	5.734.456,87	5.734.456,87	1,79	11.211.843,13	1.982.949,34	1.982.949,34	2,60	14.963.350,66	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.248.500,00	47.372.500,00	13.673.515,17	13.673.515,17	4,26	33.698.984,83	6.810.290,35	6.810.290,35	8,91	40.562.209,65	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.228.500,00	1.228.500,00	497.145,20	497.145,20	0,15	731.354,80	0,00	0,00	0,00	1.228.500,00	0,00
Vigilância Sanitária	6.854.000,00	7.971.493,65	4.920.605,56	4.920.605,56	1,53	3.050.888,09	967.902,20	967.902,20	1,27	7.003.591,45	0,00
Vigilância Epidemiológica	367.000,00	539.500,00	227.031,64	227.031,64	0,07	312.468,36	6.234,93	6.234,93	0,01	533.265,07	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade (9.25.25.400), MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		(a)	(b)	(c)	BIMESTRE	JAN A FEV	(b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A FEV			(d/total d)
Educação	113.201.000,00	114.533.364,29	88.392.889,75	27,52	26.140.474,54	14.262.528,44	18,67	100.270.835,85	14.262.528,44	18,67	100.270.835,85	0,00	
Alimentação e Nutrição	6.828.000,00	6.978.000,00	2.625.965,78	0,82	4.352.034,22	192.146,67	0,25	6.785.835,33	192.146,67	0,25	6.785.835,33	0,00	
Ensino Fundamental	77.092.500,00	80.592.864,29	64.579.619,23	20,11	16.013.245,06	10.427.079,31	13,65	70.165.784,98	10.427.079,31	13,65	70.165.784,98	0,00	
Educação Infantil	23.896.000,00	22.869.000,00	17.989.678,46	5,60	4.879.321,54	3.243.654,41	4,25	19.625.345,59	3.243.654,41	4,25	19.625.345,59	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	2.399.000,00	2.384.000,00	1.774.809,64	0,55	609.190,36	298.374,21	0,39	2.085.625,79	298.374,21	0,39	2.085.625,79	0,00	
Educação Especial	2.985.500,00	1.709.500,00	1.422.816,64	0,44	286.683,36	101.273,84	0,13	1.608.226,16	101.273,84	0,13	1.608.226,16	0,00	
Cultura	14.144.000,00	14.297.744,88	5.787.917,21	1,80	8.509.827,67	1.157.210,34	1,51	13.140.534,54	1.157.210,34	1,51	13.140.534,54	0,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.094.500,00	7.994.500,00	80,50	0,00	7.994.419,50	42,00	0,00	7.994.458,00	42,00	0,00	7.994.458,00	0,00	
Difusão Cultural	6.049.500,00	6.303.244,88	5.787.836,71	1,80	515.408,17	1.157.168,34	1,51	5.146.076,54	1.157.168,34	1,51	5.146.076,54	0,00	
Direitos da Cidadania	1.306.000,00	1.314.000,00	965.261,46	0,30	348.738,54	116.412,29	0,15	1.197.587,71	116.412,29	0,15	1.197.587,71	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.306.000,00	1.314.000,00	965.261,46	0,30	348.738,54	116.412,29	0,15	1.197.587,71	116.412,29	0,15	1.197.587,71	0,00	
Urbanismo	99.841.400,00	99.401.354,89	32.965.786,06	10,26	66.435.568,83	6.970.543,20	9,12	92.430.811,69	6.970.543,20	9,12	92.430.811,69	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	76.636.300,00	77.844.400,00	21.313.180,38	6,64	56.531.219,62	2.598.437,82	3,40	75.245.962,18	2.598.437,82	3,40	75.245.962,18	0,00	
Serviços Urbanos	23.205.100,00	21.556.954,89	11.652.605,68	3,63	9.904.349,21	4.372.105,38	5,72	17.184.849,51	4.372.105,38	5,72	17.184.849,51	0,00	
Habituação	31.470.500,00	31.469.900,00	132.000,00	0,04	31.337.900,00	0,00	0,00	31.469.900,00	0,00	0,00	31.469.900,00	0,00	
Administração Geral	190.500,00	190.500,00	0,00	0,00	190.500,00	0,00	0,00	190.500,00	0,00	0,00	190.500,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	5.521.500,00	5.521.500,00	0,00	0,00	5.521.500,00	0,00	0,00	5.521.500,00	0,00	0,00	5.521.500,00	0,00	
Serviços Urbanos	19.690.500,00	19.690.500,00	0,00	0,00	19.690.500,00	0,00	0,00	19.690.500,00	0,00	0,00	19.690.500,00	0,00	
Habituação Urbana	6.067.000,00	6.067.000,00	132.000,00	0,04	5.935.000,00	0,00	0,00	6.067.000,00	0,00	0,00	6.067.000,00	0,00	
Saneamento	7.286.500,00	6.866.500,00	51.852,54	0,02	6.814.647,46	44.903,00	0,06	6.821.597,00	44.903,00	0,06	6.821.597,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	7.286.500,00	6.866.500,00	51.852,54	0,02	6.814.647,46	44.903,00	0,06	6.821.597,00	44.903,00	0,06	6.821.597,00	0,00	
Gestão Ambiental	8.031.500,00	8.015.500,00	3.791.957,69	1,18	4.223.542,31	447.201,26	0,59	7.568.298,74	447.201,26	0,59	7.568.298,74	0,00	
Fomento ao Trabalho	762.500,00	758.000,00	0,00	0,00	758.000,00	0,00	0,00	758.000,00	0,00	0,00	758.000,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	7.189.500,00	7.178.000,00	3.791.957,69	1,18	3.386.042,31	447.201,26	0,59	6.730.798,74	447.201,26	0,59	6.730.798,74	0,00	
Controle Ambiental	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	
Agricultura	4.580.500,00	3.450.500,00	581.029,01	0,18	2.869.470,99	129.058,29	0,17	3.321.441,71	129.058,29	0,17	3.321.441,71	0,00	
Administração Geral	3.431.500,00	2.308.500,00	581.029,01	0,18	1.727.470,99	129.058,29	0,17	2.179.441,71	129.058,29	0,17	2.179.441,71	0,00	
Vigilância Sanitária	17.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	
Abastecimento	24.500,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	
Irrigação	1.021.500,00	1.020.500,00	0,00	0,00	1.020.500,00	0,00	0,00	1.020.500,00	0,00	0,00	1.020.500,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	86.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	
Indústria	1.158.000,00	2.302.000,00	2.078.053,49	0,65	223.946,51	426.152,63	0,56	1.875.847,37	426.152,63	0,56	1.875.847,37	0,00	
Administração Geral	1.158.000,00	2.302.000,00	2.078.053,49	0,65	223.946,51	426.152,63	0,56	1.875.847,37	426.152,63	0,56	1.875.847,37	0,00	
Comércio e Serviços	2.529.500,00	2.525.500,00	1.853.886,37	0,58	671.613,63	354.003,54	0,46	2.171.496,46	354.003,54	0,46	2.171.496,46	0,00	
Promoção Comercial	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	
Turismo	2.511.000,00	2.507.000,00	1.853.886,37	0,58	653.113,63	354.003,54	0,46	2.152.996,46	354.003,54	0,46	2.152.996,46	0,00	
Energia	4.608.500,00	5.208.500,00	2.000.000,00	0,62	3.208.500,00	1.384.006,34	1,81	3.824.493,66	1.384.006,34	1,81	3.824.493,66	0,00	
Energia Elétrica	4.608.500,00	5.208.500,00	2.000.000,00	0,62	3.208.500,00	1.384.006,34	1,81	3.824.493,66	1.384.006,34	1,81	3.824.493,66	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Pontaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)		%	BIMESTRE			JAN A FEV (d)	%
Transporte	27.268.000,00	27.224.000,00	12.239.207,10	12.239.207,10	3,81	4.089.387,11	4.089.387,11	5,35	23.134.612,89	0,00	
Serviços Urbanos	5.449.000,00	5.404.500,00	3.457.237,11	3.457.237,11	1,08	717.654,30	717.654,30	0,94	4.686.845,70	0,00	
Transporte Rodoviário	20.783.500,00	20.784.000,00	7.963.314,43	7.963.314,43	2,48	3.200.025,25	3.200.025,25	4,19	17.583.974,75	0,00	
Transporte Hidroviário	1.035.500,00	1.035.500,00	818.655,56	818.655,56	0,25	216.844,44	171.707,56	0,22	863.792,44	0,00	
Desporto e Lazer	4.372.000,00	4.372.000,00	3.785.700,88	3.785.700,88	1,18	586.299,12	754.546,75	0,99	3.617.453,25	0,00	
Desporto de Rendimento	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	
Desporto Comunitário	4.369.500,00	4.369.500,00	3.785.700,88	3.785.700,88	1,18	583.799,12	754.546,75	0,99	3.614.953,25	0,00	
Encargos Especiais	4.857.000,00	5.696.959,94	5.556.459,94	5.556.459,94	1,73	140.500,00	2.698.705,24	3,53	2.998.254,70	0,00	
Serviço da Dívida Interna	3.057.000,00	3.735.881,19	3.595.381,19	3.595.381,19	1,12	140.500,00	737.626,49	0,97	2.998.254,70	0,00	
Serviço da Dívida Externa	1.800.000,00	1.961.078,75	1.961.078,75	1.961.078,75	0,61	0,00	1.961.078,75	2,57	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	
Reserva de Contingência	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.852.072,00	33.970.203,09	17.495.927,59	17.495.927,59	5,45	16.474.275,50	3.979.221,94	5,21	29.990.981,15	0,00	
Legislativa	620.672,00	620.672,00	81.230,21	81.230,21	0,03	539.441,79	81.230,21	0,11	539.441,79	0,00	
Ação Legislativa	620.672,00	620.672,00	81.230,21	81.230,21	0,03	539.441,79	81.230,21	0,11	539.441,79	0,00	
Essencial à Justiça	777.500,00	777.500,00	732.375,71	732.375,71	0,23	45.124,29	98.870,28	0,13	678.629,72	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	777.500,00	777.500,00	732.375,71	732.375,71	0,23	45.124,29	98.870,28	0,13	678.629,72	0,00	
Administração	17.063.500,00	16.434.930,86	2.391.802,73	2.391.802,73	0,74	14.043.128,13	1.355.909,23	1,77	15.079.021,63	0,00	
Administração Geral	238.000,00	365.000,00	89.982,74	89.982,74	0,03	275.017,26	16.141,31	0,02	348.858,69	0,00	
Controle Interno	464.000,00	347.000,00	227.600,68	227.600,68	0,07	119.399,32	54.261,76	0,07	292.738,24	0,00	
Tecnologia da Informação	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
Administração de Receitas	16.360.500,00	15.722.430,86	2.074.219,31	2.074.219,31	0,65	13.648.211,55	1.285.506,16	1,68	14.436.924,70	0,00	
Comunicação Social	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
Segurança Pública	787.900,00	1.377.900,00	1.197.858,83	1.197.858,83	0,37	180.041,17	195.024,51	0,26	1.182.875,49	0,00	
Policciamento	787.900,00	1.377.900,00	1.197.858,83	1.197.858,83	0,37	180.041,17	195.024,51	0,26	1.182.875,49	0,00	
Assistência Social	552.500,00	505.900,00	481.093,48	481.093,48	0,15	24.806,52	77.665,69	0,10	428.234,31	0,00	
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.500,00	5.500,00	4.537,27	4.537,27	0,00	962,73	769,52	0,00	4.730,48	0,00	
Assistência Comunitária	546.500,00	499.900,00	476.556,21	476.556,21	0,15	23.343,79	76.896,17	0,10	423.003,83	0,00	
Saúde	4.652.000,00	4.980.000,00	4.921.085,16	4.921.085,16	1,53	58.914,84	749.002,52	0,98	4.230.997,48	0,00	
Administração Geral	3.828.500,00	4.181.500,00	4.150.951,70	4.150.951,70	1,29	30.548,30	603.982,50	0,79	3.577.517,50	0,00	
Atenção Básica	471.500,00	446.500,00	444.310,29	444.310,29	0,14	2.189,71	85.672,90	0,11	360.827,10	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	
Vigilância Sanitária	350.500,00	350.500,00	325.823,17	325.823,17	0,10	24.676,83	59.347,12	0,08	291.152,88	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “e”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	JAN A FEV		% (b/total b)	BIMESTRE			JAN A FEV	% (d/total d)
			(a)	(b)		(b)	(d)			(d)	
educação	8.057.000,00	7.863.000,00	6.387.213,14	6.387.213,14	1.475.786,86	1.208.480,65	1.208.480,65	1,58	6.654.519,35	0,00	
Ensino Fundamental	5.825.000,00	5.625.000,00	4.574.035,70	4.574.035,70	1.42	1.050.964,30	850.490,83	1,11	4.774.509,17	0,00	
Educação Infantil	2.000.000,00	2.000.000,00	1.629.945,10	1.629.945,10	0,51	370.054,90	321.125,36	0,42	1.678.874,64	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	210.000,00	210.000,00	158.732,34	158.732,34	0,05	51.267,66	31.400,54	0,04	178.599,46	0,00	
Educação Especial	22.000,00	28.000,00	24.500,00	24.500,00	0,01	3.500,00	5.463,92	0,01	22.536,08	0,00	
Cultura	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	40.500,00	40.500,00	14.114,66	14.114,66	0,00	26.385,34	4.866,44	0,01	35.633,56	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	40.500,00	40.500,00	14.114,66	14.114,66	0,00	26.385,34	4.866,44	0,01	35.633,56	0,00	
Urbanismo	720.000,00	739.300,23	701.360,70	701.360,70	0,22	37.939,53	103.486,25	0,14	635.813,98	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	620.000,00	630.800,00	592.860,47	592.860,47	0,18	37.939,53	86.641,75	0,11	544.158,25	0,00	
Serviços Urbanos	100.000,00	108.500,23	108.500,23	108.500,23	0,03	0,00	16.844,50	0,02	91.655,73	0,00	
Gestão Ambiental	140.000,00	147.000,00	146.645,33	146.645,33	0,05	354,67	19.664,66	0,03	127.335,34	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	140.000,00	147.000,00	146.645,33	146.645,33	0,05	354,67	19.664,66	0,03	127.335,34	0,00	
Agricultura	74.000,00	34.000,00	22.603,87	22.603,87	0,01	11.396,13	4.545,15	0,01	29.454,85	0,00	
Administração Geral	74.000,00	34.000,00	22.603,87	22.603,87	0,01	11.396,13	4.545,15	0,01	29.454,85	0,00	
Indústria	14.000,00	49.000,00	43.110,37	43.110,37	0,01	5.889,63	9.736,29	0,01	39.263,71	0,00	
Administração Geral	14.000,00	49.000,00	43.110,37	43.110,37	0,01	5.889,63	9.736,29	0,01	39.263,71	0,00	
Comércio e Serviços	72.000,00	76.000,00	75.268,59	75.268,59	0,02	731,41	12.765,46	0,02	63.234,54	0,00	
Turismo	72.000,00	76.000,00	75.268,59	75.268,59	0,02	731,41	12.765,46	0,02	63.234,54	0,00	
Transporte	170.000,00	214.500,00	210.164,81	210.164,81	0,07	4.335,19	39.275,59	0,05	175.224,41	0,00	
Serviços Urbanos	157.500,00	202.000,00	199.987,37	199.987,37	0,06	2.012,63	37.552,14	0,05	164.447,86	0,00	
Transporte Hidroviário	12.500,00	12.500,00	10.177,44	10.177,44	0,00	2.322,56	1.723,45	0,00	10.776,55	0,00	
Desporto e Lazer	110.000,00	110.000,00	90.000,00	90.000,00	0,03	20.000,00	18.699,01	0,02	91.300,99	0,00	
Desporto Comunitário	110.000,00	110.000,00	90.000,00	90.000,00	0,03	20.000,00	18.699,01	0,02	91.300,99	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	650.776.300,00	654.060.592,02	321.185.657,53	321.185.657,53	100,00	332.874.934,49	76.406.465,10	100,00	577.654.126,92	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019
RECEITAS CORRENTES (I)						
Recarga de Contribuições dos Segurados						
Civil	49.084.000,00	49.084.000,00	7.988.318,91	12.860.012,33	7.988.318,91	12.860.012,33
Ativo	13.566.000,00	13.566.000,00	2.311.794,15	1.923.549,77	2.311.794,15	1.923.549,77
Inativo	13.566.000,00	13.566.000,00	2.311.794,15	1.923.549,77	2.311.794,15	1.923.549,77
Pensionista	12.924.000,00	12.924.000,00	2.198.871,86	1.836.983,97	2.198.871,86	1.836.983,97
Militar	621.000,00	621.000,00	110.092,36	83.974,46	110.092,36	83.974,46
Ativo	21.000,00	21.000,00	2.829,93	2.591,34	2.829,93	2.591,34
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de Contribuições Patronais						
Civil	15.131.000,00	15.131.000,00	3.207.600,59	2.426.006,17	3.207.600,59	2.426.006,17
Ativo	15.131.000,00	15.131.000,00	3.207.600,59	2.426.006,17	3.207.600,59	2.426.006,17
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Patrimonial						
Receitas Imobiliárias	4.191.000,00	4.191.000,00	105.248,98	7.219.856,15	105.248,98	7.219.856,15
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.191.000,00	4.191.000,00	105.248,98	7.219.856,15	105.248,98	7.219.856,15
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	16.196.000,00	16.196.000,00	2.363.675,19	1.290.600,24	2.363.675,19	1.290.600,24
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.200.000,00	1.200.000,00	142.141,16	147.564,67	142.141,16	147.564,67
Demais Receitas Correntes	14.986.000,00	14.986.000,00	2.221.130,45	1.136.892,47	2.221.130,45	1.136.892,47
RECEITAS DE CAPITAL (III)	10.000,00	10.000,00	403,58	6.143,10	403,58	6.143,10
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	34.098.000,00	34.098.000,00	5.767.188,46	11.723.119,86	5.767.188,46	11.723.119,86

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400]. MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	33.810.000,00	33.810.000,00	5.799.536,08	5.018.184,10	5.781.151,31	5.011.740,48	0,00	0,00
Aposentadorias	30.010.000,00	30.010.000,00	5.230.156,25	4.478.031,45	5.217.432,49	4.471.587,83	0,00	0,00
Pensões	3.700.000,00	3.700.000,00	569.379,83	531.464,22	563.718,82	531.464,22	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	0,00	8.688,43	0,00	8.688,43	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	33.820.000,00	33.820.000,00	5.799.536,08	5.018.184,10	5.781.151,31	5.011.740,48	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	278.000,00	278.000,00	-32.347,62	6.704.935,76	-13.962,85	6.711.379,38	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR							5.599.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR							16.132.700,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							2.221.130,45	
Outros Aportes para o RPPS							0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA			
					Em 2020		Em 2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa					1.258,14		8.045,56	
Investimentos e Aplicações					298.619.210,38		298.283.935,84	
Outros Bens e Direitos					0,00		0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA	
							Jan a Fev 2020	
							Jan a Fev 2019	
RECEITAS CORRENTES (VII)					0,00		0,00	

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 4

	RECEITAS		DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2020			Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019			
RRFO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)												
Receta de Contribuições dos Segurados												
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS
 Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				661.330.000,00
Previsão Atualizada				661.330.000,00
Receitas Realizadas				86.989.992,10
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				2.984.292,02
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial				666.929.000,00
Créditos Adicionais				3.284.292,02
Dotação Atualizada				670.213.292,02
Despesas Empenhadas				321.185.657,53
Despesas Liquidadas				76.406.465,10
Despesas Pagas				72.940.796,01
Superávit Orçamentário				10.583.527,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				321.185.657,53
Despesas Liquidadas				76.406.465,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				474.278.403,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				474.278.403,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				474.278.403,16
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				5.767.188,46
Despesas Previdenciárias Empenhadas				5.799.536,08
Despesas Previdenciárias Liquidadas				5.781.151,31
Resultado Previdenciário				-13.962,85
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		-4.282.442,77	-2.005.239,23	46,82
Resultado Primário - Acima da Linha		-112.568.500,00	130.082,66	-0,12
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.729.343,50	1.500,00	5.715.527,91	1.012.315,59
Poder Executivo	6.097.050,16	1.500,00	5.715.527,91	380.022,25
Poder Legislativo	632.293,34	0,00	0,00	632.293,34
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	48.992.742,43	168.379,12	9.344.152,82	39.480.210,49
Poder Executivo	48.379.345,48	168.379,12	9.344.152,82	38.866.813,54
Poder Legislativo	613.396,95	0,00	0,00	613.396,95
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	55.722.085,93	169.879,12	15.059.680,73	40.492.526,08



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.053.806,75	25,00	21,12	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	9.243.797,49	60,00	64,37	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
Receita de Operação de Crédito		0,00	62.313.000,00	
Despesa de Capital Líquida		15.049.313,24	140.406.768,32	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	4.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	4.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.604.700,82	15,00	20,33	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		Valor Apurado no Exercício Corrente	0,00	



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 10/08/2019
 Processo nº 9071/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE - CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para Entrega de Documentos, do referido Processo Seletivo.**

DA CONVOCAÇÃO

Fica convocado(a) para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário, **(o) candidato(a) abaixo, que deverá se apresentar na Sede da Prefeitura de Corumbá / Secretaria de Saúde até o dia 28 de Maio de 2020 das 7:30 às 13:30.**

CIRURGIÃO DENTISTA - 20h	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Nº		
01	ERLON EUSTASIO FERRAZ	1º

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Conforme Item 10.1 do Edital 10/01/2019, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Odontologia;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional - CRO;
- Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de bens; e
- Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme Item 9.7 do Edital 10/01/2019 - O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente desclassificado e para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 25 de Maio de 2020.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
 Respondendo pela Escola de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Fomento entre o Município de Corumbá, por meio Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Rural Escola das Águas. O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com o Instituto Rural Escola das Águas, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias uteis contados da publicação. Processo: 39690/2019 Interessado: o Instituto Rural Escola das Águas, CNPJ/MF n. 19.256.200/0001-38, com sede na Fazenda Santa Mônica, s/n, Paiaguás, Pantanal de Corumbá - MS. Objeto: Repasse de recursos financeiros para Despesas de Custeio com com o objetivo de viabilizar o funcionamento e manutenção da EMRP - São Lourenço Extensão Santa Mônica, para o Ano Letivo de 2020 (período de fevereiro de 2020 a dezembro de 2020). Valor Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Exercício: 2020 Modalidade: Termo de Fomento Amparo Legal: Artigo 31 da Lei Federal n. 13.019/2014. Justificativa de Inexigibilidade: : Considerando que a Lei 13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação que definem as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil. Considerando que o **INSTITUTO RURAL SANTA MÔNICA PANTANAL DO PAIAGUÁS MS**, "tem por objetivo precípua promover serviços gratuitos educacionais, socioassistenciais, em caráter pessoal ou agregado pelo núcleo familiar que se encontre em situação de vulnerabilidade, exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas na infância, adolescência, juventude ou adulto, através de formação, educação, profissionalização, cultura em Mato Grosso do Sul, mediante a prática entre outras..."; Considerando que o projeto técnico proposto pela entidade proponente busca atender uma região caracterizada pelo isolamento geográfico, por épocas de cheias, por falta de estradas e longas distâncias nas calhas dos rios que favorecem a navegação. Na região relatada, estima-se que residam por volta de 500 pessoas que moram e trabalham, com acesso precário a qualquer tipo auxílio público, quais sejam, educacional, tratamento de saúde, vacinas ou benefício social;

Data: 25 de maio de 2020 Assina: Secretário Municipal de Educação - Genilson Canavarro de Abreu

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº48/2018

2º Aditivo ao Contrato 48/2018

PARTES: ADRIANO CAMPOS FARO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE:15/05/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 15/11/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Adriano Campos Faro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº33/2019

1º Aditivo ao Contrato 33/2019

PARTES: LUCIENE ORTEGA DA COSTA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR (DOZE) MESES A CONTAR DE:18/05/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/05/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Luciene Ortega da Costa.

Resolução nº 089 de 19 de maio de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 05/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa S. H. Informática Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado como gestor **Marcos Alexandre Magalhães**, servidor público, matrícula nº 9214 e designadas em seu lugar **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e **Simone de Amorim Padilha**, servidora pública, matrícula nº 7997, bem como dispensa da função de fiscal **Lara de Moraes Ruiz**, servidora pública, matrícula nº 8146, do contrato nº 05/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 05/2019, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo 37775/2018 - Pregão Presencial nº 006/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá-MS, 19 de maio de 2020.

Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017



Resolução nº 090 de 19 de maio de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 18/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado como gestor **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e **Simone Rodrigues de Oliveira**, servidora pública, matrícula nº 9607, e como fiscal **Cleber Rodrigues de Oliveira**, servidor público, matrícula nº 9607, do Contrato nº 18/2018.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 18/2018, referente a contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico, conforme processo nº 27009/2016 - Pregão Presencial nº 127/2017.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de maio de 2020.

Corumbá-MS, 19 de maio de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO N.º 020 de 25 de maio de 2020.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 006/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a empresa Nasser Safa Ahmad ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo n. 006/2020.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 006/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 006/2020, Processo n. 5.479/2020, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frios).

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 11 de maio de 2020.

Corumbá-MS, 25 de maio de 2020.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 021 de 25 de maio de 2020.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 007/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo n. 007/2020.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 007/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 007/2020, Processo n. 5.479/2020, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frios).

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 11 de maio de 2020.

Corumbá-MS, 25 de maio de 2020.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 022 de 25 de maio de 2020.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 008/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a empresa STS Comércio Varejista Ltda EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo n. 008/2020.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 008/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 008/2020, Processo n. 5.479/2020, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frios).

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 11 de maio de 2020.

Corumbá-MS, 25 de maio de 2020.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017